

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 547/87

INTERESSADO : DURVAL APARECIDO RAMANHOLI

ASSUNTO : Indicação do interessado para ministrar, como Professor I, a disciplina Língua Inglesa na FCL de Votuporanga

RELATOR : CONS. JORGE NAGLE

PARECER CEE Nº: 1255/87 - "D" - Aprovado em 12/08/87.

Comunicado ao Pleno em 19/08/87.

1 - HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras, mantida pela Fundação Educacional de Votuporanga, indica DURVAL APARECIDO RAMANHOLI para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Língua Inglesa", do Departamento de Letras, no Curso de Letras, em substituição à Professora Maria Aparecida Rivera Ferreira, aprovada pelo Parecer CEE nº 682/80.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

Durval Aparecido Ramanholi é licenciado em Letras - Português/Inglês, pela Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga (1985).

Estudou, no curso, a disciplina "Língua Inglesa", com um total de 360 horas-aula, atendendo, assim, ao inciso I do artigo 4º da Deliberação CEE nº 5/80.

Nos termos do inciso II do artigo 4º, registra-se o que segue:

. na qualidade de aluno especial do Curso de Pós-Graduação em Letras do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, da UNESP, obteve, em 1986, aprovação nas disciplinas Poesia do Modernismo Brasileiro e Estética Literária;

. cumpriu estágio, com duração de 120 horas, no Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas do IBILCE - S.J.Rio Preto;

. no mesmo Instituto exerceu, em 1985, funções de monitor junto às disciplinas Teoria da Literatura e Linguística;

. lecionou, de 1982 a 1984, Língua Inglesa no Instituto Personalizado de Educação e Cultura, em Fernandópolis;

. concluiu curso de Inglês no Instituto do Idiomas Yázigi, em Fernandópolis (1984);

. Compôs artigos de cunho literário publicados pelo Fernandópolis Jornal e pelo Jornal da Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga.

De acordo com a grade horária apresentada, o interessado exerce apenas funções docentes, ou seja, leciona 20 aulas semanais na Escola de Ensino Artístico Santa Cecília de Fernandópolis e 3 aulas na Faculdade que ora o propõe.

Dessa Forma, a instrução processual atende ao disposto na Deliberação CEE nº 5/80 e a grade horária é compatível com as exigências da Deliberação CEE nº 10/86.

3 - CONCLUSÃO:

Nega-se a indicação de Durval Aparecido Ramanholi para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina Língua Inglesa, do Departamento de Letras, no Curso de Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga.

Autoriza-se, contudo, em caráter excepcional, que o interessado leccione a referida disciplina, até o final do ano letivo de 1987.

São Paulo, 28 de julho de 1987.

a) Cons^o JORGE NAGLE

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Robert Henry Srouf e Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 12.8.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente